



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE COMPRAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Michelle Maria de Oliveira Landim
Matrícula SIAPE: 2073822
Cargo: Assistente tem administração
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Compras
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Michelle Maria de Oliveira Landim**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Compras**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 311,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 311,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 259,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **195,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **67,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **32,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 19 de novembro de 2013 e, desde então, minha trajetória profissional tem sido desenvolvida na área de licitações e contratações públicas. Iniciei minhas atividades no então Departamento de Material e Patrimônio (DMP) e, posteriormente, com as alterações na estrutura administrativa da Universidade, passei a integrar a Diretoria de Compras (DCOM), mantendo minha atuação diretamente relacionada à instrução, análise e condução dos procedimentos licitatórios.

Ao longo desse período, a experiência cotidiana com as contratações da Universidade possibilitou o desenvolvimento e o aprofundamento de conhecimentos relacionados à legislação de licitações e contratos, ao planejamento das contratações, à elaboração e análise dos documentos que integram a fase preparatória, à instrução processual e à condução dos procedimentos licitatórios. A diversidade e a complexidade das demandas institucionais contribuíram para a construção de uma visão cada vez mais ampla do processo de contratação, compreendendo não apenas seus aspectos procedimentais, mas também a importância do planejamento adequado, da análise crítica e da articulação entre as diferentes unidades envolvidas.

Em 24 de junho de 2020, fui designada substituta do Coordenador de Licitações, responsabilidade que representou uma ampliação das atividades até então desempenhadas e proporcionou maior participação na organização e no acompanhamento dos trabalhos da Coordenação, bem como na orientação quanto aos procedimentos e às questões relacionadas às licitações. Essa experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à tomada de decisão, à resolução de situações concretas e à orientação técnica no âmbito das contratações públicas.

Paralelamente à experiência adquirida no exercício das minhas atribuições, tenho buscado continuamente o aperfeiçoamento profissional, por meio da participação em congressos e da realização de cursos e capacitações, especialmente nas áreas de planejamento das contratações, elaboração dos artefatos da fase preparatória e sustentabilidade nas compras públicas. Esses conhecimentos passaram a ser incorporados à prática profissional, contribuindo para uma análise mais qualificada dos processos e para o aprimoramento dos documentos e procedimentos relacionados às contratações da Universidade.

Nesse percurso, destaco também a experiência desenvolvida, entre setembro de 2025 e abril de 2026, no apoio às aquisições de equipamentos destinados à implantação do novo Centro Cirúrgico do Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF), vinculadas ao Convênio nº 24/2025. A atuação ocorreu em caráter colaborativo e interdisciplinar, em um contexto que demandou a mobilização de servidores de diferentes unidades da Universidade para assegurar a adequada e tempestiva aplicação dos recursos públicos. Nesse trabalho, atuei especialmente na fase interna das contratações, colaborando na estruturação dos processos administrativos, organização documental, revisão da instrução processual, elaboração e revisão de Termos de Referência, padronização de documentos e preparação dos processos para a fase externa. Essa experiência possibilitou aplicar os conhecimentos desenvolvidos na área de licitações em um contexto distinto da rotina ordinária da Diretoria de Compras, marcado pela especificidade das aquisições de equipamentos destinados à área da saúde e pela necessidade de articulação entre diferentes agentes e unidades. Além de ampliar meus conhecimentos sobre planejamento e instrução das contratações, essa atuação contribuiu para o aprimoramento da qualidade dos processos e para a execução de um projeto institucional diretamente relacionado à implantação do novo Centro Cirúrgico do CEROF.

Ao longo dessa trajetória, contudo, minha atuação não se restringiu à busca pelo aperfeiçoamento individual. A experiência acumulada e os conhecimentos adquiridos também passaram a ser compartilhados com outros servidores e colaboradores, mediante orientações no cotidiano de trabalho e participação em ações de capacitação. Nesse contexto, em 2025 e 2026, atuei como instrutora de oficina voltada à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), contribuindo para a disseminação de conhecimentos relacionados ao planejamento das contratações e para o desenvolvimento dos agentes envolvidos na elaboração desses artefatos.

Essa atuação como instrutora representou uma etapa importante da minha trajetória profissional, na medida em que permitiu transformar conhecimentos construídos ao longo da experiência prática e das capacitações realizadas em conhecimento compartilhado institucionalmente. A preparação e a realização das oficinas também exigiram sistematização e aprofundamento dos conteúdos, fortalecendo minha própria atuação técnica e, ao mesmo tempo, contribuindo para maior autonomia e qualificação dos servidores responsáveis pelo planejamento das contratações.

Assim, os saberes e competências desenvolvidos ao longo da minha atuação na UFG resultam da integração entre experiência prática, exercício de responsabilidades técnico-administrativas, capacitação contínua e compartilhamento de conhecimentos. Essa trajetória tem contribuído para o aprimoramento da instrução e do planejamento das contratações, para a orientação dos agentes envolvidos nos processos e para a disseminação de boas práticas no âmbito institucional.

Considero, portanto, que minha trajetória profissional evidencia um processo contínuo de desenvolvimento, no qual os conhecimentos adquiridos foram progressivamente incorporados às atividades desempenhadas e compartilhados no ambiente de trabalho, produzindo resultados que ultrapassam o aperfeiçoamento individual e alcançam a própria atuação institucional. A experiência acumulada, a ampliação das responsabilidades assumidas, a busca permanente por atualização e a atuação na formação

de outros agentes constituem saberes e competências desenvolvidos no exercício da carreira que fundamentam e justificam o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio2.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
 Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 52 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 156,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupolV_Criterio2.pdf
 Anexo_12_GrupolV_Criterio2.pdf
 Anexo_13_GrupolV_Criterio2.pdf
 Anexo_14_GrupolV_Criterio2.pdf

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoIV_Criterio4.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 58,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio15.pdf

9. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio16.pdf

10. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio5.pdf

11. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoVI_Criterio12.pdf

12. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA LANDIM
Data: 08/09/2026 20:54:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelle Maria de Oliveira Landim

Matrícula SIAPE 2073822
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 8 de setembro de 2026 às 20:23